



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.692, DE 28 DE julho DE 2008

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº
 11.137, de 15 de dezembro de 2006

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
 no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº
 25.629/05,

DECRETA:

Art. 1º- Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 11.137, de
 15 de dezembro de 2006.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de julho de 2008. 363º da
 elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Peixoto
ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, 28 de julho de 2008.

Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA